



**SIDERÚRGICA VALINHO S/A**  
CNPJ/MF 20.144.085/0001-99  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 11:00 (onze) horas, do dia 22/04/2025, em sua sede social à Rua dos Inconfidentes, nº 1.075, sala 501 – Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**Em AGO:** • Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; • Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; • Fixar verba para honorários mensais da diretoria. **Em AGE:** • Analisar a paralisação temporária da atividade de siderurgia; • Autorização para eventual arrendamento do parque siderúrgico. Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

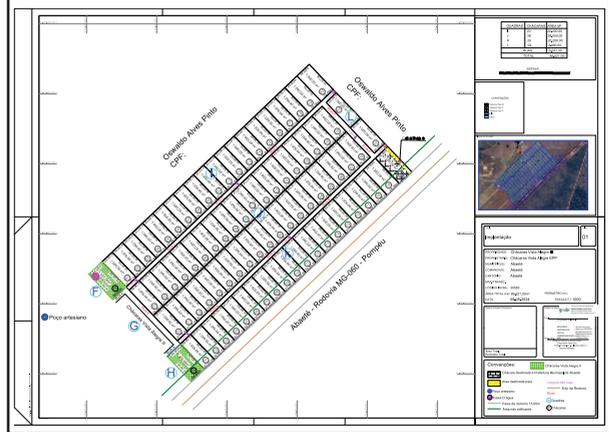
SIDERÚRGICA VALINHO S/A – **Geraldo Corrêa Filho** – Diretor Presidente

**DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**  
CNPJ nº 16.614.075/0001-00 - NIRE 313.000.2583-7  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 7 de março de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede da Direcional Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30.150-270. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** A reunião foi regularmente convocada pelo Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros da Diretoria, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação. **MESA:** Presidente: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo; Secretário: Paulo Henrique Martins de Sousa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, sobre a seguinte matéria: (I) a prestação de garantia fidejussória, na forma de aval, pela Companhia, para garantir o fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido no Termo de Emissão) devidos pela sociedade Lago da Pedra Participações S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 29.736.734/0001-15 ("Emitente"), nos termos da sua 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, objeto do Termo de Emissão, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Emissão", "Lei nº 14.195" e "Notas Comerciais", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"). **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (I) aprovar outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de aval, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Emissora nos termos das Notas Comerciais e do "Termo da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lago da Pedra Participações S.A." ("Termo de Emissão"), bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais ("Agente Fiduciário" e "Titulares de Notas Comerciais", respectivamente) e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente), obrigando-se, solidariamente com a Emitente, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Titulares de Notas Comerciais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalista e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emissora no âmbito da Oferta ("Aval"). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo – Presidente; Paulo Henrique Martins de Sousa – Secretário. Diretores: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Rafael Passos Valadares, João Adriano Ponciano Nobre, Eduardo Ferreira Quintella. Confere com o original lavrado em livro próprio arquivado na sede da Companhia. Belo Horizonte, 7 de abril de 2025. Documento assinado digitalmente por Paulo Henrique Martins de Sousa, como secretário da mesa, e Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, como presidente da mesa.

**COMARCA DE ABAETÉ- EDITAL – Protocolo nº 71411 – INGO FRIEBOLIN BERGEMANN**, Oficial do Registro de Imóveis, Título/Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto na Lei 6.766/79, que **CHACARAS VISTA ALEGRE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.154.628/0001-54, NIRE nº 31212468877, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 419, Bairro Centro, Abaeté/MG, neste ato, representada por seus sócios administradores **WAGNER GABRIEL ALVES PINTO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 055.253.836-16, portador da CI M-9.150.608 SSP/MG, residente na Rua Martinho Contagem, nº 75, bairro São Luiz, Abaeté/MG e **OSWALDO ALVES PINTO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 039.093.466-69, portador da CI M-9.184.107 SSP/MG, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 512, centro, Abaeté/MG, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos pela citada lei relativos ao registro do Chacreamento denominado "VISTA ALEGRE III", localizado às margens da Rodovia MG-060 - Abaeté-Pompéu, município de Abaeté/MG. O chacreamento ocupa a área total de 86.621,00 m² (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e um metros quadrados), assim discriminados: Área das Chácaras: 80.600,00m²; Área das Ruas: 6.021,00m²; nº de chácaras: 80; nº de quadras: 04. Projeto com aprovação municipal em 13/02/2025, conforme Decreto nº 070/2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Ivanir Deladier Costa. Ficam intimados os interessados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital para apresentar as impugnações e se nenhuma se verificar, o Chacreamento ficará apto a registro. A localização da área chacreada é a acima indicada. Dado e passado nesta cidade de Abaeté/MG, em 02 de abril de 2025. O Oficial, Ingo Friebolin Bergemann.



**HOJE EMDIA**  
JÚNIOR LOPES  
DIRETOR-EXECUTIVO  
junior.lobes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO  
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA  
Editora-Executiva

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**CONTATO COMERCIAL**  
Thiago Alfenas  
(31) 99185-6231 - 3253-2210  
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

**REDAÇÃO**  
(31) 3253-2226 - 3253-2229  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**MERCADO LEITOR**  
circulacao@hojeemdia.com.br

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - BELO HORIZONTE/MG**

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.freitaseleiloeiro.com.br](http://www.freitaseleiloeiro.com.br). Localização do imóvel: Belo Horizonte-MG. Bairro Copacabana. Av. Presidente, 487 (Lt. 01 do quarteirão 73-A), Ed. Lavilla III. **Casa 07**. Área total real de 123,6800m² e sua respectiva fração ideal de 0,16151 do terreno com área de 446,38m². Matr. 15.254 do 9º RI local. Obs.: Consta área construída lançada no IPTU de 87,45m², regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrá por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 24/04/2024, a partir das 10h30. Lance mínimo: R\$ 886.047,37. **2º Leilão:** 28/04/2024, a partir das 10h30. Lance mínimo: R\$ 261.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br> e [www.FREITASLEILOEIRO.com.br](http://www.FREITASLEILOEIRO.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**  
**CREDECENCIAMENTO Nº 02/2025**

Torna público que fica aberto o Credenciamento nº 02/2025, Processo nº 4246/2025, sob a forma Presencial, com objetivo de Credenciar Pessoas Jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, interessados em firmar contrato com o SUS/Manhuaçu, visando a Prestação de Serviços de Saúde em Caráter Complementar para a Realização do Serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) com Base nos Valores da Tabela SIA/SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União conforme previsão do Edital. O referido Edital permanecerá aberto durante o período de 11 de abril de 2025 a 11 de abril de 2026. A Comissão de Contratação realizará sessão pública no dia 05 de maio de 2025 às 09h00min para seleção dos primeiros interessados que enviarem a Documentação/Declaração de Concordância - Anexo II, via e-mail: [comissaocontratacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:comissaocontratacao@manhuacu.mg.gov.br) ou via protocolo no endereço Praça Cinco de Novembro, nº 381, Bairro Centro, CEP 36.900-091 até às 16h00min do dia 30 de abril de 2025. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados nos seguintes endereços eletrônicos: no Sítio Oficial do Município - <https://www.manhuacu.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/licitacoes/16672>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br/e> através do e-mail [comissaocontratacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:comissaocontratacao@manhuacu.mg.gov.br).  
Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2025  
Comissão de Contratação

**DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 21.350  
CNPJ nº 16.614.075/0001-00 - NIRE 31300025837

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e do artigo 20, alínea "e" do Estatuto Social da DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, por meio exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia ("Ordem do Dia"): 1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) Deliberar acerca da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (c) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (d) Caso aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os seus membros efetivos e suplentes; (e) Fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2025; e (f) Alterar o jornal de publicação da Companhia, nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados e/ou discutidos na AGO, incluindo este Edital de Convocação, o Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual"), o Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124 e do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM 81, encontram-se disponíveis (i) no website da Companhia ([ri.direcional.com.br](http://ri.direcional.com.br)), bem como na sua sede social, (ii) no website da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)); e (iii) no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). 2. **Participação dos Acionistas na AGO.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da Resolução CVM 81, a AGO será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os acionistas poderão participar da AGO: (i) votando virtualmente, por meio da plataforma digital indicada no Manual ("Plataforma Digital"); ou (ii) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto. 3. **Participação via Plataforma Digital.** Os acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGO por meio da Plataforma Digital, nos termos dos §§2º e 3º do artigo 28, da Resolução CVM 81. Nesse caso, o acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGO, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGO, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGO, todas as instruções de voto do referido acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, deverão ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGO por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico [ri@direcional.com.br](mailto:ri@direcional.com.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AGO (isto é, até às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2025). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGO, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Em resposta à solicitação, a Companhia disponibilizará as regras e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista. 4. **Votação a Distância.** Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, ou seja, até 26 de abril de 2025 (inclusive), (i) aos seus respectivos agentes de custódia, (ii) ao escriturador das ações da Companhia; (iii) diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou (iv) diretamente à Companhia, observadas as instruções contidas no Manual relativo à Assembleia ora convocada. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no Manual. 5. **Documentos Necessários para a Participação.** O acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído. O acionista, seu representante legal ou mandatário deve, conforme o caso, apresentar à Companhia, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de AGO (isto é, até às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2025), documentos que comprovem sua identidade, conforme disposto no artigo 29 do Estatuto Social, no artigo 126, caput e §1º, da Lei nº 6.404/1976, e, na Resolução CVM 81. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras e/ou documentos em língua estrangeira, necessário observar também o Decreto nº 8.660/2016 e o Decreto-Lei nº 4.657/1942. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGO, vide o Manual. 6. **Instalação do Conselho Fiscal.** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%. 7. Os acionistas interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone +55 (31) 3431-5509 ou via e-mail ([ri@direcional.com.br](mailto:ri@direcional.com.br)).  
Belo Horizonte, 31 de março de 2025.  
Presidente do Conselho de Administração da Companhia  
Ricardo Valadares Gontijo

**GERAL:**  
(31) 3253-2205

**PUBLICIDADE LEGAL**  
**EDITAIS E BALANÇOS**  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)  
(31) 3253-2210

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2225  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)

**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO:**  
Processo Licitatório nº 055|2025 Pregão Eletrônico nº 009|2025  
O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG torna público que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de oficinairos para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data da sessão pública: 30/04/2025 às 10h00min. Plataforma: Portal de Compras Públicas. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site <https://www.pirauaba.mg.gov.br>.  
Piraúba, 09 de abril de 2025  
Igor Júnior Dias de Oliveira – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2025, PROCESSO 031/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 25/04/2025 às 08:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 25/04/2025 às 08:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 10/04/2025. ID LICITAR 59311.  
Itabira, 09 de abril de 2025.  
Paulo Henrique Gomes de Figueiredo  
Secretário Municipal de Administração e Governança

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

Extrato do Termo de Adesão. Contrato. Processo Administrativo nº 006/2025, Adesão nº 001/2025, Contrato nº 005/2025. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, gerenciada pelo Consórcio CIM Jequitinhonha, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo Administrativo nº 011/2025, visando a Contratação de solução integrada para manutenção de serviços administrativos da Câmara Municipal de Carbonita em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme condições, especificações e quantidades previstas no Termo de Referência da ARP. Contratante: Câmara Municipal de Carbonita/MG. CNPJ: 38.521.530/0001-58. Representante Legal: Michel Paranhos Duarte. Contratada: Digitalgov Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 24.361.188/0001-61. Representante Legal: Warley Luciano Costa Gomes. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, observando a vigência da ARP, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Valor Estimado: R\$ 79.207,50 (setenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme demanda e condições da ARP nº 005/2025. Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como demais normativas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços. Data da Assinatura: 14/04/2025. 10 de abril de 2025.  
Alice Regina Santos - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 010/2025, PROCESSO 012/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de suprimentos de informática para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 25/04/2025 às 08:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 25/04/2025 às 08:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2201, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 10/04/2025. ID LICITAR 59354.  
Itabira, 09 de abril de 2025.  
Paulo Henrique Gomes de Figueiredo  
Secretário Municipal de Administração e Governança

**DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº: 2301520 000016/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0045991/2025-58. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco, dimensões 1.160,00x13,80 m e Melhoramento e Pavimentação de Variante de acesso à Ponte sobre o Rio São Francisco, com 4,10 km, no trecho Entr. MGC-135 (Manga) – Porto de Matias Cardoso, na rodovia MG-401, sob jurisdição do DER-MG. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no período compreendido a partir de 11/04/2025 até o dia 23/05/2025 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A concorrência será realizada através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br) a partir do dia 11/04/2025. A visita técnica ocorrerá nos dias 28/04/2025 e 29/04/2025, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.

**DER MG** **MINAS GERAIS** GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.**  
Aviso de Pregão Eletrônico nº 012/2025. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 29 de abril de 2025 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem mecanizada, nas estradas vicinais do município de Santa Cruz do Escalvado – MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 09 de abril de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP – Menor Preço Item nº. 25/2025 - OBJETO: Aquisição de Concreto Asfáltico Pré-Misturado a Frio (PMF). Recebimento da (s) proposta (s): 10/04/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 25/04/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitador Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio https://porteirinha.mg.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3831-1297. Porteirinha/MG, 09/04/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025**  
Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos químicos para atender a Secretaria de Água e Esgoto. Data de abertura: 24/04/2025, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br. Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**  
Edital de Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de material pedagógico, de expediente e armarinho para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São José do Divino/MG.”, Abertura em 28 de abril de 2025 às 08h30min. O edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição no site da licitardigital.com.br.  
**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**  
Errata de edital. Onde se lê: “Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025”. Leia-se: “Processo Licitatório nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025”. O edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição no site da licitardigital.com.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**  
Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 22/2025 - OBJETO: Prestação de serviços para implantação e gerenciamento de prontuário eletrônico do cidadão – PEC/ESUS e locação de sistema de gestão em saúde pública. Motivo: Inconsistências na elaboração do edital, em decorrência do pedido de impugnação apresentado. Informações pelo e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br e pelo fone (38) 3831-1297. Porteirinha/MG, 09/04/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar Secretário Municipal de Administração.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG**  
**CNPJ: 22.050.561/0001-38**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 25/2025**  
O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico nº 12/2025 para Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para o Saae, Etas de Manhuaçu e Distritos e Usina de asfalto, realizado no dia 01/04/2025 às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras as empresas **M.P.COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, dos itens 1, 2, 3, 5, 6, e 11, perfazendo o valor total de R\$ 20.014,00(vinte mil e quatorze reais), **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, do item 4, perfazendo o valor total de R\$ 23.309,91(vinte e três mil,trezentos e nove reais e noventa e um centavos), **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA**, do item 7, perfazendo o valor total de R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais), **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, do item 8, perfazendo o valor total de R\$2.880,00(dois mil e oitocentos e oitenta reais), **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, dos itens 9 e 10, perfazendo o valor total de R\$2.903,74(dois mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos), **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA**, do item 12, perfazendo o valor total de R\$1.352,46(mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), **DAMIAO LIZOTTI & CIA LTDA**, do item 13, perfazendo o valor total de R\$1.244,00(mil e duzentos e quarenta e quatro reais) e **IARA RICARDO OTTONI**, do item 15, perfazendo o valor total de R\$236,52(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Os itens 14 e 16 foram declarados fracassados.  
**Manhuaçu/MG 09 de abril de 2025.**  
**Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira.**  
**EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES:** Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim – Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cpl@saaemanhuacu.mg.gov.br nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site www.saaemanhuacu.com.br .

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA**  
O Município de Rubelita/MG torna público Proc. Licitatório 042/2025, Pregão Eletrônico 002/2025 - SRP 005/2025 Objeto: Futura e eventual aquisição de cestas básicas. Sessão 17/04/2025. Demais Informações pelo e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou no site: rubelita.mg.gov.br. Pregoeira: Bruna Luísa Menegazzo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO- PE Nº 001/2025**  
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 25 de abril de 2025 por meio da plataforma Licitador Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 009/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é a **Aquisição de insumos para lavanderia, destinados ao Pronto Atendimento Central/Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Edital e Anexos.** O Edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5152. **Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 032/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025, tipo Menor Preço Item, objetivando registro de preços para contratação de árbitros e árbitros auxiliares para arbitrar os jogos dos campeonatos municipais amadores de futebol e futsal que serão realizados pelo município de Ferros - MG, conforme especificado no Anexo I do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 28/04/2025 às 09h00min. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Licitação e Contratos na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro - Ferros Tel: (31) 3863-1295 - Site: www.ferros.mg.gov.br, e-mail licitacao@ferros@gmail.com Maurício dos Santos Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Oliveira Fortes/MG, através da Comissão de Licitação torna público o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Licitatório nº 027/2025, tipo: Menor preço por item. Objeto: veículo ônibus utilitário diesel 04m com capacidade para 29 passageiros + motorista, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, sistema manual para o acionamento de emergência e/ou com dispositivo para transposição de fronteira, teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e o motorista, direção hidráulica, piso antiderrapante, cor branca 4 cilindros, diesel turbo intercooler, potência 190 cv e 4.500 cilindradas, entre eixos 4.800mm, transmissão: 6 marchas a frente sincronizadas e uma ré, tanque de combustível 150 lts, com assolho de alumínio, pbt 10.500kggy.com dpm, adesivado com padrão escolar, conforme convênio de saída nº 1261000989/2022/see convênio de saída que entre si celebraram o estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Secretaria De Estado De Educação E O Município De Oliveira Fortes para os fins nele especificados, de acordo com o termo de referência. Recebimento de Propostas: 14h00min do dia 09/04/2025 até às 07h00min do dia 24/04/2025. Início da sessão: 24/04/2025 às 08h00min. Observações: O edital disponível na Plataforma Eletrônica: http://www.bll.org.br; https://pncp.gov.br/app/editais; e no site https://www.oliveirafortes.mg.gov.br, fone: (32) 98404-4674, no horário das 07:00h às 13:00h. Oliveira Fortes, 09-04-2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica determinada a **REVOGAÇÃO** do Processo 09/2025 Pregão Eletrônico 09/2025 conforme ato disponível no site https://www.saogoncalo.mg.gov.br/ - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de itens recreativos e aquisição de lanches, atendendo a Secretaria Municipal de Esportes, Laser e Juventude de SGRA-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. S. G. R. Abaixo, 09 de abril de 2025 Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

**EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO – LOTEAMENTO DENOMINADO “LIBERDADE”** – Município e Comarca de Lagoa Santa/MG – Danilo de Assis Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. **FAZ PÚBLICO** que **LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA**, CNPJ 52.950.985/0001-10, com sede em Lagoa Santa/MG, na Rua Maria Junqueira, nº 245, sala 211, Bairro Lundecia, devidamente representada, apresentando os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, protocolo pedido de registro do loteamento denominado “Liberdade”, situado no lugar denominado “Amansa Velhaco” e “Diogo”, em Lagoa Santa/MG, com área de total de 45.000,00m² (quarenta e cinco mil metros quadrados), objeto da matrícula 61.172, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dando origem a 03 quadras, 67 lotes, 01 área institucional com 2.264,20m², área de lazer 01 com 879,19m², área de lazer 02 com 661,50m², 01 área de preservação permanente com 5.730,70m², sistema viário com 10.321,42m². O loteamento foi devidamente aprovado pelo Município de Lagoa Santa/MG, conforme Decreto nº 5.421 de 14/11/2024, e Termo de Compromisso nº 020/2024/SDU, celebrado em 02 de setembro de 2024 entre o MUNICÍPIO e LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA. A Anúncia Prévvia da Agência RMBH consta da Certidão nº 48/2024 datada de 17/07/2024 e o selo de anúncia foi emitido nas plantas do loteamento apresentadas ao registro imobiliário, assinadas pelo Diretor Geral da Agência RMBH, Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes, Processo ARMBH SEI nº 2430.01.0000126/2024-84. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o nº 128.668 em 20/01/2025 e ficam à disposição de quaisquer interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias, contados da última publicação deste edital, proceder-se-á o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes consecutivas em jornal local. Segue desenho do perímetro do imóvel. Lagoa Santa/MG, 07 de abril de 2025. Danilo de Assis Faria. Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG**  
Processo N.º 038/2025 - Credenciamento 012/2025 - Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de arbitragem em modalidades esportivas, coletivas e individuais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo, Meio Ambiente e Lazer. Data: a partir das 09:00 horas 10/04/2025 a 31/12/2025. O edital se encontra disponível no site HTTP://buenopolis.mg.gov.br/953-2/. Informações: e-mail: bue\_licitacao@yahoo.com.br. José Alves/Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG**  
Traz a público o Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 41/2025, Inexigibilidade de Licitação Pública nº. 19/2025 Credenciamento nº. 08/2025 - OBJETO: Credenciamento LABORATÓRIO EM ANÁLISES CÍNICAS HUMANAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pocrane/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: Anexo I e no Termo de Referência – TR – Anexo II - VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: CONFORME EDITAL; Prazo de Vigência do Edital: INDETERMINADO. Pocrane/MG, 09 de abril de 2025 Ederson Domingos Diones - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 038/2025 – OBJETO:** A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua pregoeira, torna pública a licitação na modalidade Pregão eletrônico para contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços e aquisição de peças novas para atender as demandas da frota de veículo do Município de Visconde do Rio Branco. **Início do recebimento de proposta: dia: 11/04/2025 Data da sessão pública: Dia 28/04/2025 às 09h00min, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, no site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e viscondedoriobranco.licitapp.com.br** Informações: licitacao@vrb@gmail.com, endereço à Praça 28 de Setembro, Centro. (Ass.) Dandara Aguiar Ferreira – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**  
Aviso de Adesão de Ata de Registro de Preços – A Prefeitura Municipal de Porteirinha torna público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 08/2024, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024, gerenciada pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – União Da Serra Geral, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de registro de preços para contratação de serviços de tecnologia, gestão documental e consultorias especializadas em gestão de processos, gestão de projetos e segurança da informação, bem como, a aquisição de uma solução de portal de serviços digitais que incorpore funcionalidades para gerenciamento de arquivos físicos (dm), conteúdo digital (ecm), processos (bpms) a atendimento automatizado com interfaces para web, whatsapp, telegram e chatbot. Fornecedor: Arquivex.com Ltda - CNPJ: 40.981.592/0001-94. Valor: R\$ 161.256,00. Informações pelo e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3831-1297. Porteirinha/MG, 09/04/2025. Silvane Batista Santos - Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHMUV AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 068/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025** – do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO**. Data da sessão: 28/04/2025, às 9h. Retirada do Edital: www.hospitalhpb.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhpb.com.br.  
**PROCESSO Nº 069/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025** – do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM COMODATO DE DILUIDORES**. Data da sessão: 28/04/2025, às 9h. Retirada do Edital: www.hospitalhpb.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhpb.com.br.  
**PROCESSO Nº 070/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025** – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X MÓVEL**. Data da sessão: 28/04/2025, às 9h. Retirada do Edital: www.hospitalhpb.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhpb.com.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI (MG), comunica para os devidos e legais efeitos, o 3º termo aditivo de prorrogação do contrato nº 005/2022, da empresa TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 29.202.780/0001-34. A vigência passará a ser 07/04/2025 a 07/04/2026. VALDIR DIAS BELICIO, presidente do legislativo.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI (MG), comunica para os devidos e legais efeitos, o 1º termo aditivo de prorrogação do contrato nº 006/2024, da empresa DREYFUS MARLEY COELHO LUCAS, inscrita no CNPJ n.º 17.747.060/0001-75. A vigência passará a ser 05/04/2025 a 05/04/2026. VALDIR DIAS BELICIO, presidente do legislativo.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025** – Processo nº 006/2025 – Pregão nº 005/2025. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhomi/MG. Contratada – CARLOS DANIEL ALVES LAGE. Valor: 42.349,58 (quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). A vigência passará a ser 31/03/2025 a 31/03/2026. VALDIR DIAS BELICIO, presidente do legislativo.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025** – Processo nº 006/2025 – Pregão nº 005/2025. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhomi/MG. Contratada – MINAS DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: 195,00 (cento e noventa e cinco reais). A vigência passará a ser 31/03/2025 a 31/03/2026. VALDIR DIAS BELICIO, presidente do legislativo.

**SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINFITO/MG**  
**COMUNICADO RESULTADO PLEITO ELEITORAL**  
A Junta Eleitoral, responsável pela organização e coordenação do pleito eleitoral do SINFITO-MG, **COMUNICA** que, no dia 27/02/2025, foi eleita a nova Diretoria Administrativa e o Conselho Fiscal do Sindicato. A posse dos (as) eleitos (as) foi realizada no dia 05/04/2025, cujo mandato sindical iniciou-se em 05/04/2025 e seu término ocorrerá em 04/04/2028  
**Diretoria Administrativa:**  
Presidente: Eder Luciano Vaz dos Santos - CPF: 044.704.756-61  
Vice-Presidente: Armando Coelho Portela - CPF: 916.120.046-87  
Diretor Administrativo: Bárbara Seemann Ribeiro Maria - CPF: 060.005.726-70  
Diretor Científico- Cultural: Katia Grazielle Martins - CPF: 015.254.566-28  
Secretário-Geral: Cristiane Souza Alves - CPF: 030.136.546-60  
Primeiro Tesoureiro: Thiago Diniz Afeitos - CPF: 059.768.566-59  
Segundo Tesoureiro: Gisele Aparecida da Silva Resende - CPF: 049.982.596-95  
**Conselho Fiscal:**  
Cléber Rodrigues Rocha - CPF: 076.564.656-00  
Natacha Marcelle Ramos dos Santos - CPF: 075.581.486-00  
Kennedy Silva Guimarães Vieira - CPF: 700.873.081-00  
Belo Horizonte, 10 de de Março de 2025.  
**JUNTA ELEITORAL**  
David Santos Silva - CPF: 807.750.716-68  
Vinicius Bissiaty de Lima Guerra - CPF: 013.198.196-05  
Cintia França - CPF: 043.245.686-42

**VESTIBULAR 2025**  
A GENTE FORMA. VOCE TRANSFORMA!  
31 98372 1966  
faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno  
kennedy.br/seja-nosso-aluno  
FACULDADES PROMOVE FACULDADES KENNEDY

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 016/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2025 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025- Objeto: Futura e eventual aquisição de orteses, próteses e materiais especiais com disponibilização em comodato da caixa de instrumental para realização de cirurgias artroplastia total e parcial de quadril, para atender às demandas da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 25/04/25, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 25/04/25, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 25/04/25 - Tel.(38)3821-1138, e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, www.hrjanauba.com.br. Elaine Cristina Caires Oliveira Leão Diretora Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG**

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I, CONFORME PROJETO BASE, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC), PROPOSTA Nº 11467.0840001/24-019**. A licitação ocorrerá no dia 30 de abril de 2025 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br). Lambari (MG), 09 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG****AVISO DE LICITAÇÃO  
PAL 025/2025 - PE 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, torna público nos Termos da Lei 14.133/21, o Processo de Contratação nº 025/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos de "A" à "Z" contidos no Banco de Preços em Saúde, para atender à Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na Distribuição nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica, assim como atender Mandados Judiciais Impetrados contra o Município, obtida com a Incidência do Maior Percentual de Desconto sobre o Banco de Preços em Saúde. Abertura: 29/04/2025, às 09h, na Plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Acesso Identificado no Link "Acesso Público". Maiores informações pelo telefone: (33) 3731-8530 de 14h às 17h ou pelo e-mail: [licitacao@aracuai.mg.gov.br](mailto:licitacao@aracuai.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. através de seu Agente de Contratação, torna a público aos interessados do Processo Licitatório nº 052/2025, Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de novas salas no CEMEI Margarida Ferreira de Oliveira, situada na Rua Vila Cristina, Centro do Município, conforme especificações constantes no termo de referência e documentos de engenharia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedra Bonita/MG, que devido a necessidade de retificação do Edital a data e horário da sessão eletrônica foi PRORROGADA para: 25/04/2025, às 08h30min, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Informações pelo Tel.: (31)3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: [licitacao@pedrabonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedrabonita.mg.gov.br) ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Pedra Bonita/MG, 09 de abril de 2025. Afonso Talison Duele Leandro - Agente de Contratação.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP****4ª RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025  
Inexigibilidade por Credenciamento Nº 001/2025**

O objeto da presente licitação é o Chamamento Público, com o intuito de promover o credenciamento, para viabilizar a prestação de serviços especializados em saúde, a fim de subsidiar as necessidades dos municípios consorciados ao CISALP e Clínicas de Especializadas geridas pelo Consórcio.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, torna público, para o conhecimento dos interessados que o processo supracitado sofreu alterações.

Os documentos para credenciamento poderão ser enviados a partir desta mesma data, pois a alteração não frustra nenhum caráter competitivo, nem o oferecimento de propostas. O novo edital está publicado no site para acesso e conhecimento de todos os interessados. Lagoa Formosa, 09 de abril de 2025.

Fernando Breno Valadares Vieira - Presidente do CISALP

**1ª RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025  
Inexigibilidade por Credenciamento Nº 002/2025**

O objeto da presente licitação é o Chamamento Público, objetivando Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços, ambulatoriais e hospitalares, de saúde preventiva e curativa, em atendimentos ofertados através de serviços diversificados de consultas, exames, procedimentos e cirurgias em atendimento a demanda do CISALP e dos municípios que compõem este Consórcio.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, torna público, para o conhecimento dos interessados que o processo supracitado sofreu alterações.

Os documentos para credenciamento poderão ser enviados a partir desta mesma data, pois a alteração não frustra nenhum caráter competitivo, nem o oferecimento de propostas. O novo edital está publicado no site para acesso e conhecimento de todos os interessados. Lagoa Formosa, 09 de abril de 2025.

Fernando Breno Valadares Vieira - Presidente do CISALP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/ MG**

Torna público que se realizará contratação direta, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 08/2024, o Processo Licitatório nº 33/2025, na modalidade Inexigibilidade nº10/2025, Credenciamento nº 03/2025. Objeto: Credenciamento de artistas individuais ou grupos, bandas, DJs, de renome local e/ou regional, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para compor a programação dos eventos realizados pelo Município de Vieiras/MG. MODO DE DISPUTA: NÃO SE APLICA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: À PARTIR DO DIA 25/04/2025 ÀS 09:00 HORAS LOCAL: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone 0800 755 1001 e e-mail [licitacao@vieiras.mg.gov.br](mailto:licitacao@vieiras.mg.gov.br)

Torna público o edital do Processo Licitatório nº 32/2025, na modalidade Pregão nº 12/2025, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09/2021, Decreto Municipal nº 18/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme o programa Brasil Sorridente para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura da fase de lances e julgamento das propostas: 05/05/2025 às 09:10 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Mais informações no telefone 0800 755 1001 e e-mail [licitacao@vieiras.mg.gov.br](mailto:licitacao@vieiras.mg.gov.br) o edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Vieiras na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000 e no site oficial [www.vieiras.mg.gov.br](http://www.vieiras.mg.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Ana Paula Breijão Manso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**

Torna público edital p/ aquis. mat. refor. Igreja do Rosário. Início da disputa: 09h00min do dia 24/04/2025. Horário Brasília. Edital site oficial e AMM Licita [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

Torna público edital p/ RP aquis. combustíveis. Início da disputa: 09h00min do dia 25/04/2025. Horário Brasília. Edital site oficial e AMM Licita [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍ**

Aviso de Licitação. Processo Licitatório 021/2025 - Concorrência 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da quadra poliesportiva, no município de Carai/MG, referente ao Contrato de Repasse OGU 959703/2024 - Operação 1093724-31 - Programa Esporte para a Vida. Data abertura: 30/04/2025 às 08h30min. Demais informações disponíveis na Prefeitura. Rosilane Pereira da Silva. Ag. Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 86/2025. Processo SEI nº 1250.01.0014818/2024-74. Objeto: Compra de REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO sob a forma de entrega integral, parcelado ou contínuo, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 25/04/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 25/04/2025. Edital disponível em [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG****AVISO DE LICITAÇÃO:**

**Processo Licitatório nº 053/2025 - Concorrência nº 001/2025**  
O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG torna público que realizará LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, para **Construção de Unidade Básica de Saúde padrão I Novo PAC, a ser construída no Bairro Piraubinha, conforme proposta SISMOB 11980.5830001/24-003**. Data da sessão pública: 28/05/2025 às 10h00min. Plataforma: Portal de Compras Públicas. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site <https://www.pirauba.mg.gov.br>. Piraúba-MG, 09 de abril de 2025. Igor Júnior Dias de Oliveira - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**

**AVISO DE DISPENSA / Secretaria Municipal de Saúde. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2025. Processo de Compras Nº 13/2025 - Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é a e AQUISIÇÃO DE FANTASIA "ZÉ GOTINHA" ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.961 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE PACTUA AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DE PROJETO DE CARÁTER TRANSITÓRIO PARA ESTA AQUISIÇÃO E RESOLUÇÃO SES/MG 9.842 DE 13/11/2024 QUE DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO INSTITUÍDO PELA DELIBERAÇÃO RETROMENCIONADA.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: 09/04/2025 até às 8h59min do dia 15/04/2025 com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br).

Paracatu-MG, 09 de Abril de 2025

RODRIGO COSTA OLIVEIRA - Membro da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG  
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital - Processo Licitatório Nº 055/2025 - Pregão Eletrônico Nº 020/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos de passeio zero quilômetros, para transporte de equipes da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 06/05/2025 às 08h00min, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900.

Piedade de Caratinga/MG, 09 de abril de 2025

Adolfo Bento Neto

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG  
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**

MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital - Processo Licitatório Nº 063/2025 - Pregão Eletrônico Nº 024/2025. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição parcelada de contenedores de lixo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Piedade de Caratinga/MG. ABERTURA: 05/05/2025 às 13h30min, na plataforma de pregão eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900.

Piedade de Caratinga/MG, 09 de abril de 2025

Adolfo Bento Neto

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG  
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital - Processo Licitatório Nº 066/2025 - Pregão Eletrônico Nº 025/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais e de demandas não constantes na lista costumeira, com base na listagem de preços CMED/Anvisa. ABERTURA: 06/05/2025 às 13h30min, na plataforma de pregão eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900.

Piedade de Caratinga/MG, 09 de abril de 2025

Adolfo Bento Neto

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA/MG**

Extrato da Ata de Registro de Preços - Proc. Licitatório 17/25, Pregão Presencial 11/25. Obj: Reg. de preços p/ futura e eventual contratação de empresa de engenharia, p/ prestar serviços de manutenção predial e de vias públicas por maior desconto na tabela: SINAPI, SEINFRA e SETOP, p/ atender as demandas do Mun. de Ladainha. Fornecedor: Otimize Construções e Empreendimentos Ltda, 59.564.918/0001-06. Valor R\$ 38.800.000,00. Vig: 12 meses. Data: 06/03/25. Extrato de Contrato 54/25 - Proc. Licitatório 17/25. Obj: Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde, no Distrito de São Domingos, Mun. de Ladainha, através do Gov. Federal via Novo PAC - Programa Aceleração do Crescimento. Contratada: Otimize Construções e Empreendimentos Ltda, 59.564.918/0001-06, valor R\$ 2.052.773,90 (dois milhões cinquenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). Vig: 12 meses. Data contrato: 09/04/25. Ronan Jardim César, Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Carangola, **Processo Licitatório nº 286/2025 - Pregão Eletrônico nº 035/2025**. Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas de uniforme, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 08/05/2025 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 08/05/2025, às 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 09/04/2025

Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG  
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital - Processo Licitatório Nº 062/2025 - Pregão Eletrônico Nº 023/2025. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para eventual aquisição de material asfáltico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. ABERTURA: 05/05/2025 às 08h00min, na plataforma de pregão eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900.

Piedade de Caratinga/MG, 09 de abril de 2025

Adolfo Bento Neto

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos (MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES), para atendimento dos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Águas Vermelhas - MG, conforme Termo de Referência. DATA DE ABERTURA 30 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, E-MAIL: [licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br](mailto:licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br) E SITE: [aguasvermelhas.mg.gov.br](http://aguasvermelhas.mg.gov.br)

Águas Vermelhas - MG, 09 de abril de 2025

Andressa Mendes Silva - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025****PROCESSO Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins econômicos, para celebração de parceria por meio de Termo de Colaboração, com o objetivo de prestar os serviços especificados nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

O Presente edital será publicado no site oficial da Prefeitura ([www.freilagonegro.mg.gov.br](http://www.freilagonegro.mg.gov.br)) e ficará disponível para apresentação de propostas pelo prazo mínimo de 6 (seis) dias corridos, contados da data de sua publicação.

**DATA E LOCAL DE ENTREGA DO  
PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS**

DATA e HORÁRIO: Até às 09 (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2025.

LOCAL: Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Frei Lagonegro, no endereço do Preâmbulo - Sala de Licitações.

Anderson de Carvalho Silva

Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG**

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, ALIMENTAÇÃO DAS PÁGINAS OFICIAIS E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS, INCLUI MONITORAMENTO, ATENDIMENTO, GESTÃO DE RELACIONAMENTO DIGITAL, IMPULSIONAMENTO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA AS REDES SOCIAIS E SOCIAL MEDIA DESIGNER, CUIDAR DO VISUAL DAS PUBLICAÇÕES E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS. A EMPRESA DEVE TER DISPONIBILIDADE DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA COMPREENDENDO A 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA REDES SOCIAIS. Recebimento da(s) Proposta(s): de 09/04/2025 até 29/04/2025 até às 07:59h - Abertura e Exames de Propostas: 29/04/2025 às 08:00h - Início da Sessão: 08h:00min do dia 29/04/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: e-mail: [licitacaoomao@gmail.com](mailto:licitacaoomao@gmail.com) ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro.

Monte Azul-MG, 09/04/2025

NADYO MARLLON DE SOUZA CUSTODIO

Pregoeiro Oficial

HOJE  
EM DIAANUNCIE AQUI  
(31) 3253-2205

## LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 29.736.734/0001-15 - NIRE 31300122191

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 7 do mês de abril do ano de 2025, realizou-se às 12:00 horas, na sede da Lago da Pedra Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Rua dos Ôttoni, nº 177, bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. ("Lei das Sociedades por Ações") **PRESEÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA:** Presidente: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Secretário: Paulo Henrique Martins de Sousa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a realização, pela Companhia, da sua 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, no montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na data de emissão ("Emissão", "Lei nº 14.195" e "Notas Comerciais", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"); (b) a autorização aos diretores da Companhia ("Diretoria da Companhia") e/ou seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão (conforme definido abaixo), bem como celebrar todos os documentos necessários para depósito das Notas Comerciais na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (c) a autorização e ratificação da prática pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou seus representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar o Termo de Emissão e demais documentos e declarações necessárias a realização da Emissão, da formalização das Notas Comerciais e da Oferta e respectivos instrumentos acessórios e necessários à Emissão e à Oferta, bem como os eventuais aditamentos. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) **Aprovar** a realização da Emissão e da Oferta, às quais terão as seguintes principais características e condições, a serem estabelecidas no "Termo da 3ª (terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lago da Pedra Participações S.A." ("Termo de Emissão"): (a) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais serão utilizados para reforço de caixa da Companhia ("Destinação dos Recursos"); (b) **Número da Emissão de Notas Comerciais:** As Notas Comerciais representam a 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; (c) **Número de Séries:** A Emissão das Notas Comerciais será realizada em série única; (d) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão de das Notas Comerciais será de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (e) **Quantidade:** Serão emitidas 40.000 (quarenta mil) Notas Comerciais; (f) **Valor Nominal Unitário:** As Notas Comerciais terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (g) **Forma e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cauletas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais; (h) **Garantia:** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Notas Comerciais e do Termo de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente), a DIRECIONAL ENGENHARIA S/A (CNPJ: 16.614.075/0001-00), se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Titulares de Notas Comerciais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalista e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Aval"); (i) **Convertibilidade:** As Notas Comerciais serão não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (j) **Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); (k) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização:** As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data da Primeira Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Nota Comercial venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas no Termo de Emissão; (l) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 7 de abril de 2026 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, de resgate antecipado total decorrente de oferta de resgate antecipado (conforme definida abaixo) da totalidade das Notas Comerciais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos do Termo de Emissão ("Data de Vencimento"); (m) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais, não será atualizado monetariamente; (n) **Remuneração das Notas Comerciais:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de um spread (sobretaxa) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa"), e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração". A Remuneração das Notas Comerciais será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita no Termo de Emissão; (o) **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sem carência, conforme as datas indicadas no Termo de Emissão, a partir da Data de Emissão e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme cronograma de pagamento indicado no Termo de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais"); (p) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será amortizado integralmente na Data de Vencimento; (q) **Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada; (r) **Local de Pagamento:** Os pagamentos, a que fizerem jus as Notas Comerciais, serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo escriturador para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (s) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referidos no pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (t) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Titulares das Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial): (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); e (u) **Demais características:** As demais características das Notas Comerciais serão descritas no Termo de Emissão. (i) **Aprovar** a celebração, pelos seus representantes legais, de todos os documentos relacionados à Oferta e às Notas Comerciais, inclusive, mas não se limitando ao Termo de Emissão; e (iii) **Autorizar e ratificar** a prática pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à formalização das Notas Comerciais, podendo, inclusive, mas não se limitando: (a) negociar, definir e aprovar os termos e condições dos documentos relacionados às Notas Comerciais; (b) praticar os atos necessários à assinatura do Termo de Emissão e de quaisquer outros documentos e declarações necessárias à realização da Emissão, das Notas Comerciais e respectivos instrumentos acessórios e necessários à emissão das Notas Comerciais, bem como os eventuais aditamentos; (c) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, relacionados às deliberações acima; (d) contratar os prestadores de serviços necessários à efetivação da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao Agente Fiduciário, aos assessores legais, o agente de liquidação e escriturador; e (e) tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos governamentais, registros públicos competentes, entidades privadas ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão, conforme ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. MESA: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo – Presidente; Paulo Henrique Martins de Sousa – Secretário. ACIONISTAS: (i) Direcional Engenharia S.A., neste ato representada por Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Paulo Henrique Martins de Sousa e Marcelo Queiroz Camilo; e (ii) Lago da Pedra – Fundo de Investimento Imobiliário, neste ato representada por Giancarlo D. Elia Denapoli. Certificando o Secretário Paulo Henrique Martins de Sousa e Presidente Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio. Belo Horizonte, 7 de abril de 2025. Documento assinado digitalmente por Paulo Henrique Martins de Sousa, como secretário da mesa, e Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, como presidente da mesa. Presidente: Nome: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo; Secretário: Paulo Henrique Martins de Sousa. LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - Nome: Giancarlo D. Elia Denapoli. LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S.A. Nome: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo; Nome: Paulo Henrique Martins de Sousa; Nome: Marcelo Queiroz Camilo.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE - CISCEN** Torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025 destinado contratação de pessoa jurídica especializada com habilitação no Conselho Federal/Regional de Medicina Veterinária, para prestação de serv de proc cirurgicos de esterilização e castração animal (cães e gatos), com fornecimentos de insumos, medicamentos e descartáveis, recomendados pelo CRMV, por meio de profissionais médicos veterinários devidamente habilitados e auxiliares qualificados, para execução do programa de castração animal nos municípios que compõem o CISCEN por meio da Unidade Móvel de Esterilização Animal de propriedade desse Consórcio (castra móvel trailer), conforme especificações no Termo de Referência. **a se realizar no dia 30/04/2025 às 13 horas** via plataforma eletrônica licitar digital <https://www.licitardigital.com.br> - o edital e anexos estão à disposição de interessados no endereço eletrônico: [www.ciscen.mg.gov.br](http://www.ciscen.mg.gov.br) maiores informações pelo telefone (33) 3421-5151. com a Sheyla Cristiane G Maia - Agente de Contratação.

A CAC Engenharia S/A, por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 2099/2025-1, a Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS), para a atividade E-06-01-2 Edificações para fins residenciais multifamiliares e E-03-06-9 Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, localizada em Rua José Rafael Calixto, s/n, Área D, bairro Campo do Pires, Nova Lima-MG.

Evandro Lucio de Faria, responsável pelo empreendimento denominado POSTO BEAGS GNV, LTDA CNPJ 07.434.428/0001-91, posto de abastecimento de veículos, situado à Avenida Dom Pedro II, 4.685, Jardim Montanhês, Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação Corretiva ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM.

Larissa Couto Faria, responsável pelo empreendimento denominado POSTO JOÃO PAULO II LTDA, CNPJ: 17.574.955/0001-55, posto de abastecimento de veículos, situado a Avenida João XXIII, 540, Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação Corretiva ao Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMAM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG**  
Torna público Pregão Eletrônico n.º 007/2025, para registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, roupas de cama e banho em geral em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias Municipais - SRP. Abertura: 29/04/2025 às 08:30 Hs. Informações: Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br). (33)3516-1348.  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Extrato de Contrato. Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado: ZANUTH CONTADORES LTDA. Contrato nº 55/2025. Inexigibilidade nº 12/2025. Valor R\$25.200,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria, Consultoria e Suporte Técnico em Recursos Humanos, para a Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.- Vigência 09/04/2026. Oziel Gomes da Silva  
Prefeito Municipal.

HOJE  
EM DIAANUNCIE  
AQUI  
(31) 3253-2205CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS - CIMLAGO  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO, na qualidade de órgão gerenciador, anuncia a intenção de realizar Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço global por lote, com o objetivo de formalizar REGISTRO DE PREÇOS, por meio de licitação compartilhada, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na administração e organização de eventos em geral. Órgãos e entidades interessadas terão o prazo de 8 dias úteis para manifestar interesse em participar do Registro de Preços. Detalhes em: <http://cimlago.org.br>, aba "Editais". Alfenas/MG, 8 de abril de 2025. Cristiano Geraldo da Silva - Presidente do CIMLAGO

O Empreendedor Minas Mineração Ltda., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas – URA/LM, Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 2 (LP+LI), para o empreendimento Minas Mineração Ltda., para as atividades Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, no município de Barão de Cocais/MG, Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.04.04.003.0001120 , Processo nº 765/2024.



## ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ 49.037.416/0001-73 | NIRE 31.300.161.315

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS NO ÂMBITO DA  
PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("RCVM 81"), e do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.", celebrado entre a Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A. ("Emissora"), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A., a Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A. e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") em 28 de junho de 2024, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), ficam os titulares das debêntures objeto da primeira emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas") convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, em 16 de abril de 2025, às 18 horas ("AGD"), exclusivamente de modo digital e remoto, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma"), sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto") previamente à realização da AGD, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Alteração da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão para inclusão do novo item "(xxxix)" e da Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) para alteração da redação do item "(vii)", e, em caso de celebração do PPA Swap Substituto ou da Cessão PPA Swap nos termos do novo item "(xxxix)" da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, atualização do item "(ii)" da Cláusula 4.26.1 da Escritura de Emissão e do Anexo IV do Contrato de Cessão Fiduciária para a substituição do PPA Swap pelo PPA Swap Substituto ou da Cessão PPA Swap, quanto ao escopo da Cessão Fiduciária, e, consequentemente, autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos os atos e a celebração de todos os instrumentos necessários e/ou convenientes à realização, à formalização, à implementação e/ou ao aperfeiçoamento desta Ordem do Dia (e.g., aditamentos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Cessão Fiduciária). A redação do novo item "(xxxix)" da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão será: "(xxxix)(1) em até 25 (vinte e cinco) Dias Úteis contados da ocorrência de qualquer Evento Gold (conforme definido abaixo), apresentar ao Agente Fiduciário, contrato de compra e venda recíproca de energia devidamente formalizado entre a Emissora e uma ou mais sociedades do Grupo Econômico Atlas (incluindo aqui no conceito de Grupo Econômico Atlas sociedades sob controle comum, coligadas e afiliadas da Emissora, bem como de suas controladoras) ("PPA Swap Substituto"), devendo os termos e condições do PPA Swap Substituto serem, no mínimo, equivalentes ao PPA Swap em termos de: (a) volume; (b) termo final de fornecimento; (c) modulação e sazonalidade; (d) preço; (e) valor das penalidades e multas rescisórias; e (f) condições das garantias originalmente prestadas pela Gold, ficando desde já permitidas garantias fidejussórias, fianças bancárias e seguros garantias. Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se "Eventos Gold" como: (y) extinção, liquidação, dissolução, decretação de falência e pedido de aut falência da Gold Comercializadora de Energia Ltda. ("Gold"); e/ou (z) rescisão do PPA Swap; ou (2) a qualquer momento durante a vigência desta Escritura de Emissão, apresentar ao Agente Fiduciário instrumento de cessão do PPA Swap para uma ou mais sociedades do Grupo Econômico Atlas (incluindo aqui no conceito de Grupo Econômico Atlas sociedades sob controle comum, coligadas e afiliadas da Emissora, bem como de suas controladoras) ("Cessão PPA Swap"), devendo os termos e condições da Cessão PPA Swap serem, no mínimo, equivalentes aos termos e condições exigidos para o PPA Swap Substituto, conforme listados acima. Para fins de clareza, a celebração do PPA Swap Substituto ou da Cessão PPA Swap, a realização de pagamentos previstos no PPA Swap Substituto ou na Cessão PPA Swap e/ou a ocorrência de qualquer dos Eventos Gold não implicarão na constituição de quaisquer Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático, em especial aquelas previstas nos itens "(vi)" e "(xvii)" da Cláusula 6.3.1 desta Escritura de Emissão. " A nova redação do item "(vii)" da Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão Fiduciária será: "(vii) não constituir sobre os Direitos Cedidos Fiduciariamente qualquer outro Ônus além desta Cessão Fiduciária, e não vender, ceder em garantia ou de qualquer outra forma alienar a terceiros os Direitos Cedidos Fiduciariamente, exceto conforme previsto no inciso "(xxxix)" da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; " Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados têm o significado a eles atribuído neste Edital de Convocação, mesmo quando posteriormente ao seu uso, e os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Informações Gerais: 1. Documentos referentes à Ordem do Dia: 1.1.** Os documentos referentes à Ordem do Dia estarão à disposição dos Debenturistas na sede da Emissora e nos sites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), da Emissora (<https://pt.atlasrenewableenergy.com>) e do Agente Fiduciário ([www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)). **1.2.** Orientações gerais referentes aos procedimentos adotados na AGD serão divulgadas via Proposta da Administração, que será disponibilizada, e poderá ser atualizada mediante reapresentação, pelos mesmos canais indicados acima. Informações adicionais sobre a AGD e a Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Emissora e ao Agente Fiduciário. **2. Quóruns da AGD: 2.1.** Instalação. Nos termos da Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão, a AGD será instalada: (i) em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação; e (ii) em segunda convocação, com qualquer quórum. **2.2. Deliberação.** Nos termos da Cláusula 9.9 da Escritura de Emissão, a aprovação da Ordem do Dia depende dos votos de Debenturistas representando, no mínimo: (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação presentes, desde que estejam presentes Debenturistas titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das Debêntures em Circulação. **3. Participação na AGD: 3.1.** Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, será exigida, para participação na AGD, a apresentação dos seguintes documentos: (i) Debenturista pessoa física: documento de identidade do Debenturista válido e com foto (i.e., Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Debenturista pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do contrato social ou do estatuto social, conforme aplicável, devidamente registrado na Junta Comercial competente; (b) documentos que comprovem os poderes de representação do representante legal do Debenturista (e.g., atas de eleição de administradores); e (c) documento de identidade do representante legal válido e com foto; (iii) Debenturista fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) contrato ou estatuto social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (c) documentos que comprovem os poderes de representação do representante legal do fundo e de seu administrador ou gestor, conforme o caso; e (d) documento de identidade do representante legal válido e com foto; e (iv) Debenturista representado por procurador: além dos documentos indicados nos itens "(i)" a "(iii)" acima, procuração outorgada para procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja debenturista, administrador da Emissora ou advogado, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, com poderes específicos para sua representação na AGD. **3.2.** Nos termos do artigo 72, § 1º, da RCVM 81, os documentos listados acima devem ser encaminhados para o e-mail da Emissora ([agdlcc@atlasren.com](mailto:agdlcc@atlasren.com)) e o do Agente Fiduciário ([af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br)), pelo menos 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD. Apenas os Debenturistas que o fizerem receberão o link para participação na videoconferência. **3.2.1.** Caso determinado Debenturista não receba o link de participação pelo menos 3 (três) horas antes do horário de início da AGD (i.e., até as 15 horas), deverá, a partir das 15 horas, entrar em contato com a Emissora por meio do endereço de e-mail [agdlcc@atlasren.com](mailto:agdlcc@atlasren.com) e/ou com o Agente Fiduciário por meio do endereço de e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) para que receba o suporte adequado. **3.3.** A procuração mencionada no item "(iv)", da Cláusula 3.1 acima, deve: (i) ter sido outorgada na forma do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 654, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor; e (ii) ser enviada: (a) em formato eletrônico, se assinada digitalmente, com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou de outro meio de comprovação de autoria e integridade, nos termos do artigo 10, § 1º, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor ("Certificado Digital"); ou (b) por meio de cópia simples, se assinada fisicamente, em formato PDF, com ou sem reconhecimento de firma. **do Anexo III** da Proposta da Administração contém modelo de procuração, mas os Debenturistas podem utilizar outro modelo de sua preferência, desde que em concordância com as orientações acima. **3.4.** A Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de início da AGD, para que consigam: (i) ganhar familiaridade com o sistema; e (ii) resolver eventuais problemas operacionais antes do início da AGD. É responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a Plataforma. A Emissora não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma que não estejam sob seu controle. **4. Exercício de voto: 4.1.** Os Debenturistas (ou seus respectivos procuradores) apresentarão seu voto referente à Ordem do Dia: (i) durante a realização da AGD, conforme instruções detalhadas pela mesa no início da AGD; ou (ii) por meio do envio de Instrução de Voto para o e-mail da Emissora ([agdlcc@atlasren.com](mailto:agdlcc@atlasren.com)) e o do Agente Fiduciário ([af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br)), pelo menos 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, acompanhada dos documentos previstos na Seção 3 acima, de acordo com o modelo e as instruções de preenchimento previstas na Proposta da Administração. **4.2.** A Instrução de Voto poderá ser enviada: (i) em formato eletrônico, se assinada digitalmente, com Certificado Digital; ou (ii) por meio de cópia simples, se assinada fisicamente, em formato PDF, com ou sem reconhecimento de firma. **4.3.** Após a verificação da validade da Instrução de Voto, o Debenturista receberá, por meio de e-mail enviado pela Emissora, uma confirmação do seu voto e da sua inscrição e o link de acesso à Plataforma. Contudo, o uso da Instrução de Voto implica o cômputo da participação e do voto do Debenturista de forma automática, tornando desnecessário o acesso, pelo Debenturista, à Plataforma. Não obstante, caso um Debenturista use Instrução de Voto, mas participe da AGD e, na ocasião, profira seu voto, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada e substituída pelo voto proferido durante a realização da AGD, nos termos do artigo 75, § 1º, da RCVM 81. Caso sejam recebidas mais de uma Instrução de Voto por Debenturista, será contabilizada a Instrução de Voto mais recente. **4.4.** A efetiva data de recebimento do voto será a data de recebimento da Instrução de Voto e dos documentos que a acompanham. O limite do arquivo para envio da Instrução de Voto e dos documentos que a acompanham é de até 20 MB.**

Paracatu/MG, 8 de abril de 2025

ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.